



# PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

## 1 - OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as orientações para a Construção de arquibancada no Povoado do Bom Jardim, na Escola Municipal Belarmina Ferreira da Silva, no município de São João da Ponte - MG, bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas.

## 2 - GENERALIDADES

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis. As especificações são complementadas pelas plantas e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com o Projeto Arquitetônico deverão ser comunicadas à fiscalização para ser adotada a resolução final.

## MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA NA POVOADO DE BOM JARDIM

A execução de obra deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.

A aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer às recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Caso algum material ou serviço não empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a contratante.


Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

A contratada antes de participar da licitação deve estar ciente das atuais condições do terreno, a ser onde será implantada as obras.

## 3 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Fiscalização e controle de obra, bem como as providências e despesas correspondentes, serão de responsabilidade da contratante, compreendendo o planejamento e fornecimento de materiais necessários à execução.

Memorial Descritivo  
Município de São João da Ponte - MG  
MAIO/2021

  
Alisson Gasimão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D



## PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

### 1 – OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a Construção de arquibancada no Povoado do Bom Jardim, na Escola Municipal Belarmina Ferreira da Silva, no município de São João da Ponte – MG, bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizados.

### 2 – GENERALIDADES

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis. As especificações são complementadas pelos projetos e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final.

Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame de aprovação da fiscalização da obra.

A não descrição de um material ou serviços deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, Especificações e método da ABNT.

A aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer às recomendações de seus fabricantes.

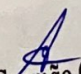
A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a contratante.

Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

A contratada antes de participar da licitação deve ciente das atuais condições do terreno, e de onde será implantada as obras.

### 3 – INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da construtora, todas as providencias e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução.

  
Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D



## **4 – MOVIMENTAÇÃO EM TERRA**

### **4.1 Escavação Manual**

As escavações para fundações serão abertas manualmente para viga baldrame, de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 metros, será executado no alinhamento das fundações, em uma largura adequada para a execução dos trabalhos.

O preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 metros (acerto do solo natural).

### **4.2 Reaterro manual com apiloamento ( Escavação - Concreto de Sapata e Vigas Baldrame)**

Após execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, manualmente apilado com soquete. O reaterro e demais escavações, principalmente quando para sustentação de cargas que possam ocasionar recalques indesejáveis, deverá ser feita em camadas de no máximo 0,20cm, sofrendo apiloamento forte até que não mais ocorra redução no volume de terra.

## **5 – INFRAESTRUTURA**

Após a escavação das valas. Será lançado concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, com espessura de 5 cm.

## **6 – SUPERESTRUTURA**

Esta etapa corresponde aos pilares e as vigas; deverá ter resistência do concreto de 25MPa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m<sup>2</sup>. O aço utilizado será o CA 50 e CA 60 e estes não poderão apresentar corrosão e respeitar as dimensões do projeto estrutural.

Com o uso de forma e desforma de compensado resinado, com espessura de 12 mm, reaproveitado em até 3 vezes, exclusive escoramento.

## **7 – ALVENARIA / REVESTIMENTO**

### **PAREDES**

As paredes da alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm de paredes, assentados na largura de 9 cm. Todas as paredes serão assentadas com tijolo (em pé).

Alisson Gusmano Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D



## REVESTIMENTO

Deverá ser aplicado chapisco em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1.3 (cimento e areia) com preparo em betoneira 400 L. para reboco traço 1.7 (cimento e areia), espessura de 20mm, aplicada manual, preparo mecânico.

## 8 – PINTURA

### PINTURA DA ARQUIBANCADA

Os serviços de pintura serão executados após as superfícies estarem limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem e estas deverão estar completamente secas. Aplicação de tinta látex acrílica para piso com 2 (duas) demãos, com fundo selador acrílico em paredes, uma demão.

### PINTURA DO PISO DA ARQUIBANCADA

Devera ser aplicado pintura acrílica no piso da arquibancada , duas demãos.

## 9 – PASSEIO

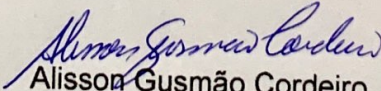
Execução de passeio na frente da arquibanca, de concreto ( $FCK \geq 11$  MPA - espessura de 6 cm) execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais.

## RECEBIMENTO DA OBRA

A obra deverá ser entregue pronta para as atividades esportivas. O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será efetuado apenas quando satisfeitas as seguintes condições:

1. Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras ou serviços executados.
2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

São João da Ponte, 20 de Maio de 2021.

  
Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil – Crea-MG: 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
CNPJ 16.928.483/0001-29

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - 20/05/2021

Referencia: SETOP JANEIRO/2021 DESONERADA SINAPI 04/2021 DESONERADA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA  
LOCAL: BOM JARDIM

FORMA DE EXECUÇÃO:

( ) Direta (x) Indireta

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO:		VALOR (R\$)
							ISS: 5,00%	BDI: 28,99%	
						<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 1.142,04</b>
1			<b>MOVIMENTAÇÃO EM TERRA</b>						
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	4,48	55,81		71,99	322,52
1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M2	17,92	4,33		5,59	100,17
1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	16,48	33,84		43,65	719,35
						<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 17.987,79</b>
2			<b>ESTRUTURA</b>						
2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	17,92	23,59		30,43	545,31
2.2	ARM-AÇO-020	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	390,00	12,40		15,99	6.236,10
2.3	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,50	397,01		512,10	3.328,65
2.4	EST-FOR-015	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	73,60	40,28		51,96	3.824,26
2.5	PIS-CON-025	SETOP	PASSEIO DE CONCRETO (FCK>=11MPA- ESPESSURA DE 6CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	88,97	35,32		45,56	4.053,47
						<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 12.336,31</b>
3			<b>ALVENARIA/REVESTIMENTO</b>						
3.1	ALV-TIJ-025	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	106,44	35,58		45,89	4.884,53
3.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	141,64	3,10		4,00	566,56
3.3	REV-REB-005	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	141,64	21,69		27,98	3.963,09
3.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	141,64	2,28		2,94	416,42
3.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	141,64	11,09		14,30	2.025,45
3.6	PIN-ACR-025	SETOP	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	37,52	9,92		12,80	480,26
						<b>Valor TOTAL com BDI</b>			<b>R\$ 31.466,14</b>

DANILO WAGNER VELOSO  
Prefeito de São João da Ponte/MG

*Alisson Gusmão Cordeiro*  
ALISSON GUSMÃO CORDEIRO  
Eng. Responsável CREA MG 167.936/D

**Alisson Gusmão Cordeiro**  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D

**SÃO JOÃO DA PONTE**  
**"TEMPO DE RECONSTRUIR"**  
 2017-2020

CRONOGRAMA - CNPJ: 16.928.483/0001-29

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 25/06/2020

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

LOCAL: BOM JARDIM

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS
1	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA	1.142,04	3,63%	30%	70%
2	ESTRUTURA	17.987,79	57,17%	342,61	799,43
3	ALVENARIA/REVESTIMENTO	12.336,31	39,21%	8.993,90	8.993,89
Valores totais		<b>31.466,14</b>	100%	6.168,16	6.168,15
				<b>Total</b>	<b>15.961,47</b>
					<b>31.466,14</b>

CONTRATANTE:

DANILO WAGNER VELOSO  
 PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PONTE - MG

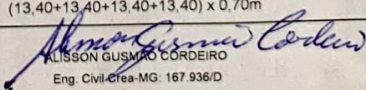
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

*Alisson Gusmão Cordeiro*

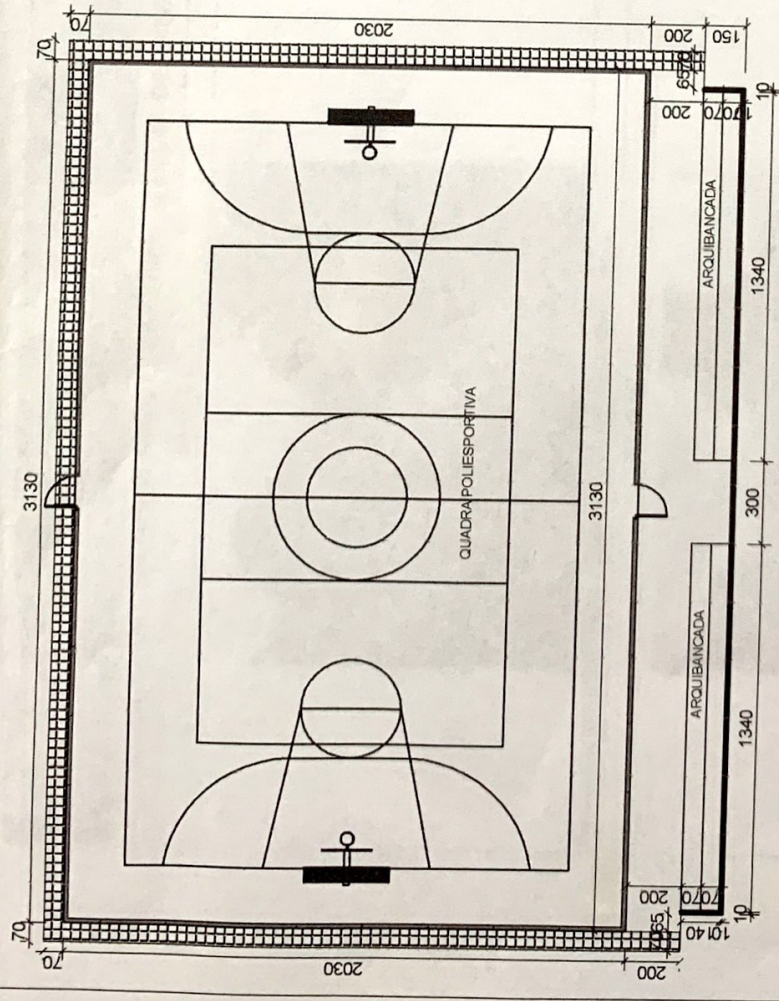
ALISSON GUSMÃO CORDEIRO  
 Eng. Responsável CREA MG 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro  
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
 CREA-MG 167936/D

MEMÓRIA DE CÁLCULO 20/05/2021  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA  
LOCAL: BOM JARDIM

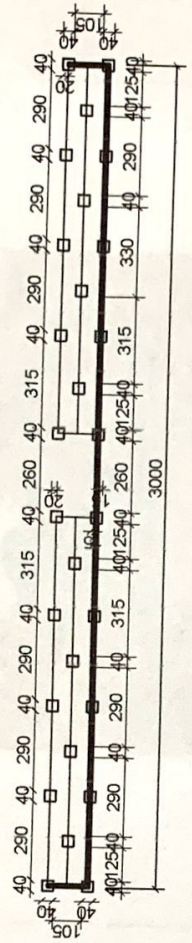
1 MOVIMENTAÇÃO EM TERRA				
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	viga baldrame arquibancada $(30,00 + 6,00 + 13,40 + 13,40 + 13,40 + 13,40) \times 0,20 \times 0,15$ bloco 0,40x0,40x0,40x28und	4,48
1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	viga baldrame arquibancada $(30,00 + 6,00 + 13,40 + 13,40 + 13,40 + 13,40) \times 0,15$ bloco 0,40x0,40x28und	17,92
1.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	M3	ESCAVAÇÃO - CONCRETO DE SAPATAS E VIGAS BALDRAME $4,48m^3 - 4,08m^3 =$ $(13,40+13,40) \times 0,60 \times 0,70 =$ $(13,40+13,40) \times 0,60 \times 0,30 =$	16,48
3 PAVIMENTAÇÃO				
2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	viga baldrame arquibancada $(30,00 + 6,00 + 13,40 + 13,40 + 13,40 + 13,40) \times 0,15$ bloco 0,40x0,40x28und	17,92
2.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	60KG/M3	390,00
2.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	viga baldrame arquibancada $(30+6,00+13,40+13,40+13,40+13,40) \times 0,25 \times 0,15$ bloco 0,40x0,40x0,40x28und PILARES 12 UND X 0,15M X 0,25M X 2,20M 8 und x 0,15m x 0,25m x 0,80m 8 und x 0,15m x 0,25m x 0,40m	6,50
2.4	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	viga baldrame muro/arquibancada $(30+6+13,40+13,40+13,40+13,40) \times 0,25 \times 2$ PILARES 12 UND X 0,80M X 2,20M 8 und x 0,80m x 0,80m 8 und x 0,80m x 0,40m	73,60
2.5	PASSEIO DE CONCRETO (FCK=11MPA- ESPESSURA DE 6CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	$(13,40 + 13,40 + 13,40 + 13,40) \times 0,70M$	88,97
3 ALVENARIA/REVESTIMENTO				
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	$(30,00 + 3,00) \times 2,20m$ $(13,40 + 13,40 + 0,70 + 0,70) \times 0,80m$ $(13,40 + 13,40 + 0,70 + 0,70) \times 0,40m$	106,44
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	33,00 m x 2,20m $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ 31,40 x 1,40 1,40 x 1,80	141,64
3.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	33,00 m x 2,20m $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ 31,40 x 1,40 1,40 x 1,80	141,64
3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	33,00 m x 2,20m $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ 31,40 x 1,40 1,40 x 1,80	141,64
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	33,00 m x 2,20m $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ $(13,40+13,40+1,40) \times 0,40$ 31,40 x 1,40 1,40 x 1,80	141,64
3.6	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	$(13,40+13,40+13,40+13,40) \times 0,70m$	37,52
DANILO WAGNER VELOSO - PREFEITO MUNICIPAL		 ALISSON GUSMÃO CORDEIRO Eng. Civil Crea-MG: 167.936/D		

**Alisson Gusmão Cordeiro**  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D



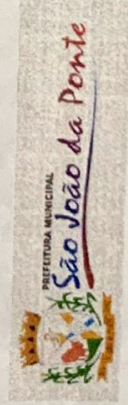
# PLANTA DE LOCAÇÃO DA SAPATA

esc 1:250



# PLANTA DE LOCAÇÃO

esc 1:250



PROJETO ARQUITETÔNICO QUADRA POLIESPORTIVO

MUNICÍPIO - UF: SÃO JOÃO DA PONTE - MG  
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE  
 ENDEREÇO: COMUNIDADE DO BOM JARDIM  
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA  
 COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ARQ  
 PRANCHA  
 01/03

MAIO/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALISSON GUSMÃO CORDEIRO  
 CREA: 167.936/D

PROJETO ARQUITETÔNICO  
 PLANTA DE LOCAÇÃO E  
 PLANTA DE LOCAÇÃO DE SAPATA

Alisson Gusmão Cordeiro  
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
 CREA-MG 167.936/D





# PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** CROSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA FERREIRA DA SILVA

**LOCAL:** POVOADO DE BOM JARDIM

### FOTOGRAFIAS IDENTIFICANDO CLARAMENTE O LOCAL DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E DATA DE REGISTRO

FOTO 01



**Descrição:** TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

FOTO 03



**Descrição:** TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

FOTO 02



**Descrição:** TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

FOTO 04



**Descrição:** TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

### ASSINATURAS

Assinatura do Responsável Técnico do Conveniente

*Alisson Gusmão Cordazzi*  
Carimbo de Identificação com CREA ou CAU

Data

20/05/2024

Assinatura do responsável legal do Conveniente

Carimbo de Identificação

Data

**Alisson Gusmão Cordazzi**  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D